

INSTITUTO MAJURIKÁ

CIDADANIA, ESPORTE E CULTURA INDÍGENA

**EDITAL N° 15/2025
TERMO DE FOMENTO N° 955778/2024**

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO MAJURIKÁ, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 2011, inscrito no CNPJ sob o nº 14.628.678/0001-28 com sede na Rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909-720, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço, na modalidade: menor preço no âmbito do Termo de Fomento nº 955778/2024 celebrado com o MINISTÉRIO DO ESPORTE.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de identificação e divulgação destinado ao evento de cidadania, esporte e cultura indígena denominado '2º Jogos Interculturais do Pará', em conformidade com o Termo de Fomento nº 955778/2024 e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado na Plataforma TransfereGov.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente edital as pessoas jurídicas devidamente constituídas e em situação regular perante os órgãos competentes. As empresas interessadas deverão apresentar, juntamente com a respectiva proposta, toda a documentação exigida nos termos deste instrumento convocatório:

- ✓ A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone, endereço e assinatura do representante;
- ✓ Cópia do CNPJ estando ativo e regular;
- ✓ Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal;
- ✓ Certidão de regularidade junto ao FGTS e INSS;
- ✓ Declaração de que não possuem vínculo societário, trabalhista ou de parentesco com dirigentes ou empregados da OSC.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade;
- b) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia;
- c) Após a contratação, os materiais destinados à personalização com arte e logomarcas deverão ser previamente enviados para aprovação do Instituto Majuriká, em conjunto com o Ministério do Esporte.

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser entregue no endereço: Rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909-720 ou enviada para o e-mail institutomajurika@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste edital sendo de 25/11/2025 a 10/12/2025. Além das documentações elencadas no presente edital.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária entre o conveniente e o fornecedor, por intermédio da Plataforma TransfereGov – OBT, conforme estabelecido no respectivo contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que integralmente atendidas as exigências constantes da Cotação Prévia.

As Notas Fiscais deverão, obrigatoriamente, ser instruídas com o correspondente pedido ou ordem de fornecimento, devendo consignar, no campo destinado às observações, que os serviços objeto do documento foram prestados para atender à execução do Termo de Fomento nº 955778/2024.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

Os materiais de identificação e divulgação deverão ser integralmente entregues com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data de abertura do evento “2º Jogos Interculturais do Pará”, a ser realizado na Aldeia Krjôheré da etnia Gavião no município de Marabá-PA.

8. DA ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Os materiais deverão seguir a seguintes especificações:

MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Banner em lona personalizado com ilhos para fixação medindo 3x1.	03 UND	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Banner em lona personalizado com ilhos para fixação medindo 4x4.	03 UND	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
Banner em lona personalizado com ilhos para fixação medindo 6x2.	03 UND	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Pulseira de identificação personalizada com material de silicone.	253 UND	R\$ 9,28	R\$ 2.347,84

unidades 01 para cada beneficiado atleta indígena. 14 unidades 01 para cada pessoa técnico de aldeia. 29 unidades 01 para cada pessoa do recursos humanos.			
Aquisição de placas em pvc com adesivo personalizado com nomes das aldeias participantes no tamanho de 40 cm. 14 unidades 01 para cada aldeia participante.	14 UND	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
Aquisição de placas em pvc com adesivo personalizado para o alvo do arco e flecha no tamanho de 2x2.	04 UND	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL:	R\$ 13.847,84
---------------------	----------------------

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato;
- c) Rescisão unilateral do contrato.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 06 meses, contados a partir da data de assinatura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- b) Substituir, sem custos adicionais, qualquer item defeituoso ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- c) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em razão do contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital será regido pelas disposições da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à contratação de bens e serviços para projetos sociais.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2025.

Rayane Majuriká F. Souza
PRESIDENTE